

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.001558/2022-86,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2020 a 06/01/2021 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Layane Karine Barbosa Pessoa	200861-0	21, 22, 23, 28,29 e 30/12/2020	06
Larissa dos Santos Saldanha	201862-4	21,22 e 28/12/2020	03
Patrícia Lima Correia Smith	165237-0	21,22 e 29/12/2020	03
Antônio Ferreira da Silva	162055-0	23,28 e 30/12/2020	03
Jorge José de Souza Duarte	812.280-6	23/12/2020 05/01/2021	02
Ezequiel Henrique Araújo de Souza	203.504-9	21,22 e 23/12/2020	03
Juliana da Costa Miranda Pinheiro	198.592-2	28 e 29/12/2020	02
Lúcia Helena Jales C.L. de Queiroz	2018640	21 e 30/12/2020 04/01/2021	03
Lisiane Martins de Medeiros	197.778-4	30/12/2020	01
Orligeane Oliveira Moura Medeiros	197621-4	22, 28 e 29/12/2020 04 e 05/01/2021	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral